Lei nº 1139/2013 **De 05 de junho de 2013.**

Inclui Meta e Objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2013, no valor de R$ 29.541,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais), para construção de Módulos Sanitários.

Gilnei Arlindo Luchese, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, a seguinte meta e objetivo:

Meta: Construção de Módulos Sanitários

Objetivo: Construção de 20 módulos sanitários referentes ao Projeto PROSAN, no interior do município, onde há fornecimento de água permanente, para às família pré-selecionadas.

Art. 2°. Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento de 2013, no valor de R$ 29.541,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Humano	
001 – Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Humano	
10.301.3060.1091 – Construção de módulos sanitários	
44905100000000 *40 – Obras e instalações.....	29.541,00
Total do Crédito Especial----------	**29.541,00**

* Vínculo de Recurso

Art. 3º. Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação orçamentária, na seguinte classificação Funcional Programática:

06 – Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Humano	
001 – Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Humano	
10.301.3034.2049 – Manutenção convenio assistência farmacêutica	
33903200000000 *40 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita.....	29.541,00
Total das Reduções ----------	**29.541,00**

* Vínculo de Recurso

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 05 de Junho de 2013.

Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05 / 06 / 2013.

Paulo Munir Cerentini
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Publicado
Em 05 / 06 / 2013